LEI PROMULGADA Nº 650/2023

Promulga *dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da* ***Rejeição*** *do* ***Veto Parcial*** *a Lei nº 7.260, de 07 de dezembro de 2021, que "Altera a Lei nº 4.672/1995, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, e dá outras providências", pela Câmara Municipal de Natal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto***,*** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Prefeito Municipal:

.....

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE, órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Minorias e Pessoas com Deficiência ou outra que vier a lhe substituir.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 06 de fevereiro de 2023.

Ériko Jácome - Presidente
Aldo Clemente - Primeiro Secretário
Felipe Alves - Segundo secretário

Publicado Diário Oficial do Município em: 16/02 /2023
Autor : Chefe do Executivo